



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N° 6849/2025

Data: 19/12/2025

PUBLICADO EM

22 - Dezembro - 2025

Jornal AMP

Página 544

Edição 3432

Willy S.
Ass. Responsável

Designa Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) — Controlador Interno do Município de Três Barras do Paraná; estabelece prazo/vigência/mandato compatível com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Controlador Interno, Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de Três Barras do Paraná o senhor EDGAR MARTINS, portador do CI/RG nº x.281.812-x SSP/PR, CPF nº xxx.930.409-xx, CRC PR-053287/0-0, servidor efetivo municipal, ocupante do cargo de Professor PD/C-8, lotado na Escola Municipal do Campo Salgado Filho.

Art. 2º Fica concedida Função Gratificada, conforme Lei Municipal nº 1.052/2014 e suas alterações, sem prejuízo dos vencimentos de origem do cargo efetivo e demais vantagens inerentes aos cargos de Professor PD/C-8.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo/vigência/mandato da função de Controlador Interno no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2026–2029, nos termos do §1º do art. 5º da Lei Municipal nº 221/2006 e da Lei Municipal nº 057/2009.

Art. 4º O Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI), em razão da natureza estratégica e transversal de suas funções, fica dispensado do registro de frequência, devendo cumprir regime de dedicação funcional compatível com as atividades de controle interno e atendimento às demandas administrativas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de dezembro de 2025.

Gerson Francisco Gusso
Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal